SUBSTITUTIVO I
AO
PROJETO DE LEI CM N° 099/2023

Denomina “Professor Junio Fernandes” a Rua Dezesseis, localizada no I Prolongamento do Bairro Eldorado.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “PROFESSOR JUNIO FERNANDES” a “RUA DEZESSEIS” NO I PROLONGAMENTO DO BAIRRO ELDORADO, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Professor Júnio Fernandes Gontijo, era proprietário da Divicor; foi professor da rede publica de ensino e atuou durante anos na Escola Estadual Henrique Galvão; foi membro da UED (União Estudantil Divinopolitana). O Prfessor Júnio Ferandes, era uma daquelas pessoas que transmitia confiança e simpatia; pessoa honesta e amada por seus familiares, contagiava alunos, amigos e vizinhança com a sua presença alegre, equilibrada e sincera. Sempre leal com todos a sua volta e seus princípios, deixou muita saudade a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Sempre disposto a ajudar com boas atitudes, esmero e fraternidade, sendo um exemplo de bom carater e amor ao próximo. Infelizmente partiu, deixando muita saudade e boas lembranças aos corações enlutados. O Professor Júnio Fernandes, provavlemente está contagiando os anjos com a sua simpatia e espírito de fraternidade.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648
DATA 22/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador